

Educação e diversidade

Os seus reflexos e desafios

ZEZINHO PRADO*
MARCELO CHAGAS**

RESUMO: A diversidade na educação requer atenção redobrada. Seus reflexos produzem realidades que atentam contra os princípios da igualdade, e invertem a lógica que busca uma escola que não seja apenas um fio condutor das injustiças cometidas pela sociedade. Este debate que não pode ser restrito ao ambiente escolar. É preciso engajamento e políticas públicas para enfrentar os números apontados pelas estatísticas.

Palavras-chave: Diversidade. Educação. Políticas de orientação sexual.

Introdução

Temos acompanhado nos últimos anos um crescimento considerável dos debates em torno da orientação sexual. Em que pese a urgência de ações que remetam a uma solução imediata aos problemas oriundos dessa questão, é preciso colocar em pauta os “rumos” e a dimensão que a diversidade sexual tem assumido na educação.

Se partirmos do raciocínio imperativo de que a educação deve ultrapassar as barreiras da mera transmissão de conteúdos ou aquisições de certificações, chegaremos à conclusão de que a instituição precisa, necessariamente, assumir um caráter social e cidadão na construção de uma sociedade sem as intolerâncias que ainda habitam o espaço educacional.

* Secretário de Direitos Humanos da Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação Pública do Estado de São Paulo (Afuse). Conselheiro do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de ... da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). São Paulo/SP - Brasil. *E-mail:* <zezinho@afuse.org.br>.

** Jornalista e consultor político. São Paulo/SP - Brasil. *E-mail:* <marcelochagas13@gmail.com>.

Compreendendo “orientação sexual” como estando referida à capacidade de cada pessoa de experimentar uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como de ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas; Entendendo “identidade de gênero” como estando referida à experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive o modo de vestir-se, o modo de falar e maneirismos. (CORRÊA; MUNTARBHORN, 2006, p. 9).

Embora essa definição de Corrêa e Muntarbhorn siga uma lógica natural das relações humanas, não é esta a compreensão que ganha “eco” na educação. Diversas pesquisas de renomados institutos voltados para essa prática profissional definem claramente a escola como um ambiente de brutais intolerâncias, concretizadas em violência verbal e, em muitos casos, física contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Mas não para por aí. Constatamos, nesse universo educacional, a dificuldade enfrentada pelos profissionais no tratamento dos problemas motivados pela intolerância. Na verdade, quando nos atemos aos fatos na complexidade que eles apresentam, podemos “beirar” a certeza de que a escola afirma e reafirma posturas extremamente homofóbicas.

Como forma de reprodução e cristalização dos costumes sociais, a educação transita nos termos “homofobia”, embora não tenha consciência, de múltiplas maneiras: como violência simbólica da dominação masculina (BORDIEU, 2005); como modo de organização e constituição do masculino (SMIGAY, 2002); como produção da cultura e dos saberes ocidentais que aparecem na discriminação afetiva, intelectual e política por lógicas heterossexuais (BORRILLO, 2010). Com isso, homossexuais figuram no contexto educacional como seres humanos subalternos, uma espécie de sub-raça.

Na sociedade atual, no âmbito educacional, não se trata de aspecto meramente retórico. A prática com a qual convivemos, diariamente, abre mão da “força do argumento” e apodera-se do “argumento da força”.

Se não, vejamos. Dados das pesquisadoras Miriam Abramovay, Mary Castro e Lorena Bernadete da Silva (2004), resultado de uma pesquisa efetuada em 14 capitais brasileiras, mostraram uma triste realidade: jovens estudantes do ensino fundamental e do ensino médio classificaram a violência contra homossexuais menos relevante que estupro, tiros, uso de drogas, roubos e andar armado.

Já os números desvendados pela pesquisa nacional *Diversidade Sexual na Escola* (MAZZON, 2009) nos entristecem ainda mais: 87,3% dos pesquisados têm algum nível de preconceito em relação à orientação sexual e 98,5% com algum nível de distância social. Dos pesquisados, 26,6% dos(as) alunos(as), 20,5% dos(as) funcionários(as) e 10,6% dos(as) professores(as) concordam com a frase “eu não aceito

a homossexualidade” e 23,2% dos(as) alunos(as), 23,4% dos(as) funcionários(as) e 11,8% dos(as) professores(as) concordam que a homossexualidade é uma doença.

A escola, reduzida à sala de aula, acaba por produzir o confinamento dos jovens com orientação sexual diversa, fazendo-se reconhecer como insignificantes nos ambientes ampliados, como horário de intervalo, por exemplo, uma vez que é nesses momentos que as agressões de toda ordem ocorrem com mais frequência.

Pois bem, se identificamos inúmeras formas correlatas de discriminação aos homossexuais “sob o manto” da educação, só nos resta concordar com a tese de que a grade curricular apresentada e formatada para a aplicação em longa escala é absurdamente falha nesse aspecto. Ainda assim, não podemos nos ater apenas a essa deficiência do sistema educacional, uma vez que os profissionais não estão preparados para uma realidade cada vez mais presente em nossa sociedade, ou seja, a de famílias que têm em sua organização interna relações homoafetivas e são, definitivamente, negativadas em uma estrutura na qual deveriam ser acolhidas e incluídas como parte, e não à parte.

Nesta análise contextual, percebemos que a escola se afasta cada dia mais daquilo que deveria ser a sua vocação: a responsabilidade de orientar e contribuir na formação do sujeito crítico e sintonizado com suas obrigações sociais.

À medida que nos aprofundamos em teses firmadas nas gestões educacionais, é mais latente a necessidade de uma nova compreensão do papel da educação no universo globalizado em que vivemos. Seu caráter universal, laico, otimista e humanista deve ser preservado, pois é o único caminho que levará à certeza de que a educação é um direito de todos. Para tanto, urgem as primícias necessárias para conjugarmos o termo “educação” com o termo “direito”. E a referência não se sustenta apenas no direito de ir e vir. É o direito de ir e vir com dignidade, respeitando a essência da pessoa humana.

Embora o discurso em defesa de uma educação inclusiva assuma uma faceta apelativa no que diz respeito à população LGBT, seu parecer é sustentado por medidas legais e sólidas, uma vez que a Constituição garante essa condição desde 1934.

Segundo Borrillo (2009),

[...] como toda forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar as diferenças: ela interpreta e tira conclusões materiais. Assim, se o homossexual é culpado do pecado, sua condenação moral aparece como necessária e a purificação pelo fogo inquisitorial é uma consequência lógica. (p. 18).

E, nesse caso, as dúvidas em torno da condição educacional apontam para questionamentos em torno do que vem sendo feito, de fato, para atenuar a lógica que impera nas diversas unidades escolares espalhadas pelo Brasil afora. Perguntas dessa natureza não aguardam respostas remotas e desconectadas com a urgência do tema. Na verdade, em muitos casos, a resposta chega tarde demais.

Se pensarmos essa questão como prioridade social, caminharemos conclusivamente para os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). O mesmo que, desde 1997, mostrou a necessidade da inclusão no currículo do ensino fundamental e ensino médio de temas como a pluralidade cultural e orientação sexual, ainda que seja na perspectiva, no caso da orientação sexual, da substituição por educação sexual. Ainda assim, é bom atentarmos para o fato de que o mesmo o PCN não trata este tema como obrigatório nas grades curriculares às quais nos referimos.

A luta por políticas públicas a serviço da inclusão

Muito embora tenhamos fortes movimentos organizados por instituições ligadas à causa LGBT, promovendo debates, produzindo ações e encaminhamentos, contribuindo sobremaneira com uma compreensão mais humanizada, os resultados apresentados pelas políticas públicas voltadas ao tema são insuficientes. Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer os avanços trazidos por meio da política empregada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que enfrentou e enfrenta os preconceitos sociais e políticos com relação a toda e qualquer iniciativa que pressuponha versar sobre os direitos da população LGBT.

Não obstante as ações e iniciativas legais/legislativas de um ou outro governo estadual ou municipal, o Sistema Nacional de Promoção de Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais cumpre importante papel na orientação e mediação desses impasses. Isso, por ser um sistema articulado, interfederativo e interdependente, com o firme propósito de incentivar a instalação de conselhos estaduais, distrital e municipais LGBT e de primar pela criação de coordenadorias, concluindo um considerável esforço para a instalação de políticas públicas que promovam a cidadania e direitos LGBT.

Em que pese a importância simbólica do sistema nacional LGBT, ressalta-se o que talvez seja seu aspecto fundamental: propor um pacto federativo que dialogue com gestões educacionais e legais, articuladas entre si, tendo como objetivo comum o enfrentamento ao terror promovido pelo comportamento homofóbico.

Os números que reforçam a tese

Para que tenhamos a verdadeira dimensão do quanto é importante insistir em uma educação de base sólida voltada para a erradicação desse mal que incomoda a todos nós, lançamos mão de algumas considerações estatísticas apresentadas pelo *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012*.

Aprimorado por uma metodologia de análise das denúncias efetuadas junto ao poder público durante o ano de 2012, o relatório revela um quadro de violações cotidianas dos mais variados tipos contra a população LGBT. Vamos aos dados.

Em 2012, foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos. Em setembro, ocorreu o maior número de registros, 342 denúncias. Em relação a 2011, houve um aumento de 166,09% de denúncias e 46,6% de violações, quando foram notificadas 1.159 denúncias de 6.809 violações de direitos humanos contra LGBT, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos.

Tabela 1 – Dados do poder público – quadro comparativo

	2011	2012	% de aumento
Denúncias	1.159	3.084	166,09%
Violações	6.809	9.982	46,6%
Vítimas	1.713	4.851	183,19%
Suspeitos	2.275	4.784	110,29%
Média violação/vítima	3,97	3,23	

Fonte: Brasil (2012).

Os números corroboram a análise feita em 2011 sobre o padrão de sobreposição de violências cometidas contra essa população. Os dados revelam uma média de 3,23 violações sofridas por cada uma das vítimas.

Esse cenário torna-se ainda mais preocupante quando se leva em conta a subnotificação de dados relacionados a violências, em geral, e a esse tipo de violência, em particular. Muitas vezes, ocorre a naturalização da violência como único tratamento possível ou a autoculpabilização. Cabe reiterar que as estatísticas analisadas ao longo desta seção referem-se às violações reportadas, não correspondendo à totalidade das violências ocorridas cotidianamente contra LGBT, infelizmente muito mais numerosas do que as que chegam ao conhecimento do poder público.

Apesar da subnotificação, os números apontam para um grave quadro de violências homofóbicas no Brasil: no ano de 2012, foram reportadas 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia. A cada dia, durante o ano de 2012, 13,29 pessoas foram vítimas de violência homofóbica reportada no país.

No comparativo entre 2011 e 2012, das denúncias reportadas pelo poder público federal ao longo do ano, o estado de Mato Grosso apresentou o maior aumento de denúncias em relação a 2011 (1.657%), seguido por Rondônia com 550% e o Distrito

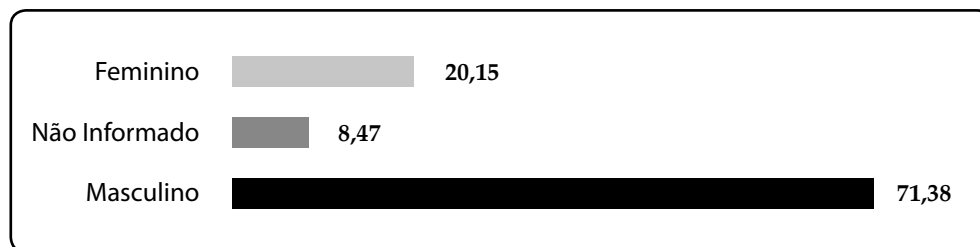
Federal com 431,11%. Piauí foi o único estado que apresentou um decréscimo de denúncias em relação a 2011, de 36,45%.

Vítimas da violência homofóbica

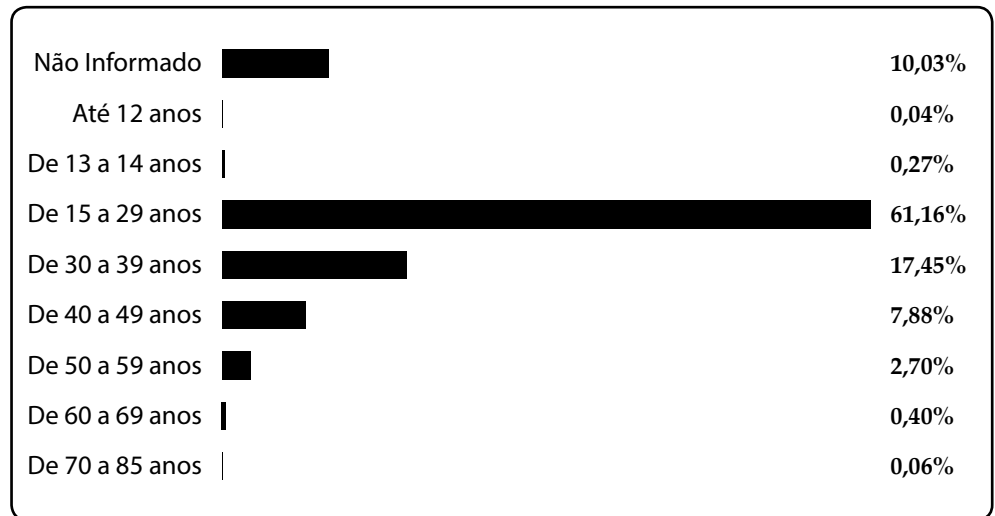
Embora a categoria sexo biológico envolva uma série de debates por parte de especialistas e movimentos sociais, tanto por sua acuidade quanto pela permanente invisibilização da população trans, mostra-se necessária sua utilização, de maneira transitória, para possibilitar análises sociodemográficas e estatísticas com estudos de vitimização já realizados com outras parcelas da população.

Conforme a Figura 1, a seguir, denota-se a predominância de 71,38% de vítimas do sexo masculino, em relação aos 20,15% do sexo feminino. Essa proporção pouco se modificou comparada a de 2011, quando 67,5% das vítimas eram do sexo masculino e 26,4% do sexo feminino.

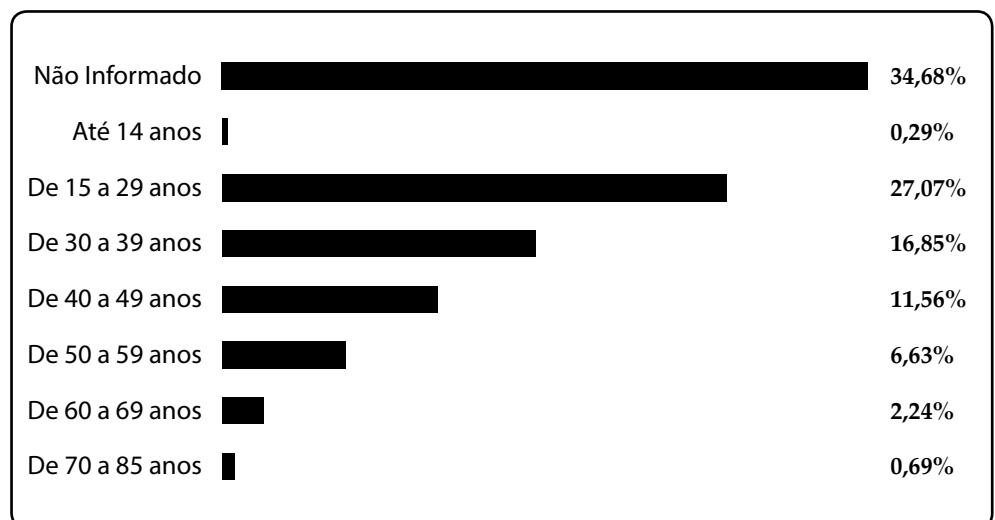
Figura 1 – Sexo biológico das vítimas (2012)



A Figura 2 traz informações relacionadas à faixa etária das vítimas. A grande maioria concentra-se na população jovem, com 61,16% de vítimas entre 15 e 29 anos. Nessa faixa etária, as vítimas entre 15 e 18 anos representam apenas 1,23%, enquanto de 18 a 29 anos, 59,93%. Em 2011, houve um elevado percentual de não informação sobre a faixa etária das vítimas (31,7%), mas, ainda assim, a população entre 15 e 29 anos foi a grande maioria dos infringidos pela violência homofóbica, somando 47,1%.

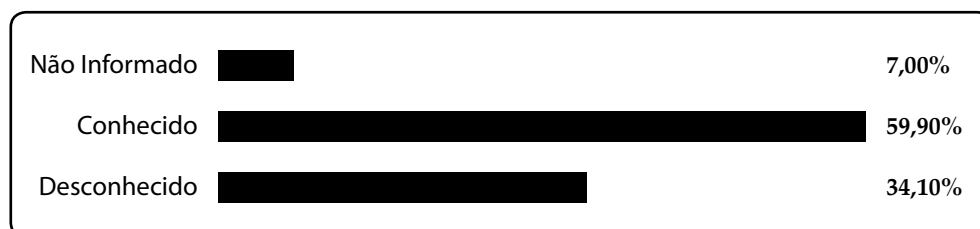
Figura 2 – Faixa etária das vítimas (2012)

Na faixa etária dos suspeitos, como revela a Figura 3, há elevada taxa de não informação, com 34,68% do total. Entre as idades informadas, a faixa de jovens (de 15 a 29 anos) soma 27,07% do total de suspeitos, seguida pela faixa entre 30 e 39 anos, com 16,85%. Assim como em 2011, as faixas etárias dos suspeitos apresentam-se muito mais variadas do que as das vítimas, concentradas especialmente na juventude. Nesse mesmo ano, a taxa de não informação foi bastante elevada, com 55,2%, seguida pela de jovens de 15 a 29 anos, com 18,1%.

Figura 3 – Faixa etária dos suspeitos (2012)

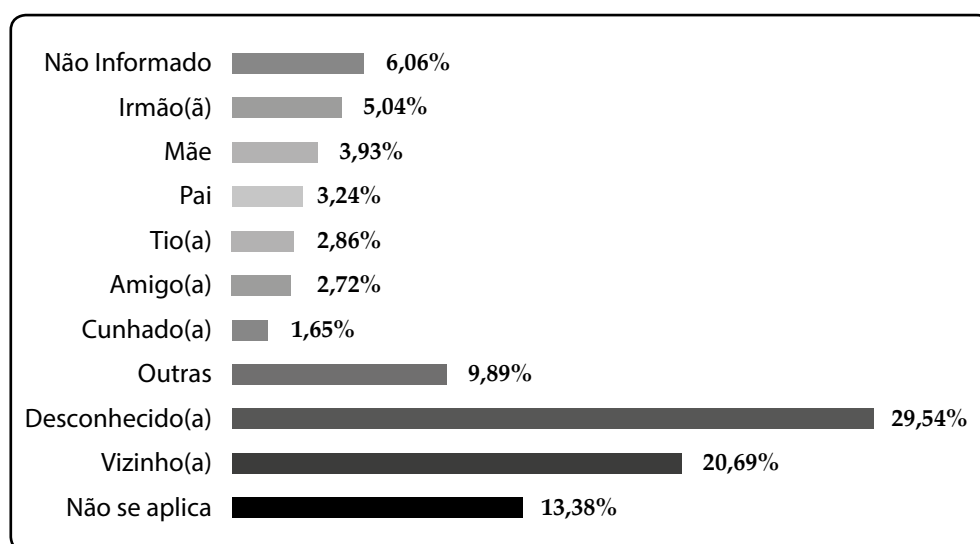
Nos dados referentes às denúncias encaminhadas ao governo federal durante o ano de 2012, a Figura 4 mostra que 58,9% das vítimas conheciam os suspeitos, enquanto 34,1% eram desconhecidos. Em 2011, a proporção foi semelhante, quando 61,9% dos suspeitos eram conhecidos das vítimas e 29,4%, desconhecidos.

Figura 4 – Relação suspeito vítima (2012)



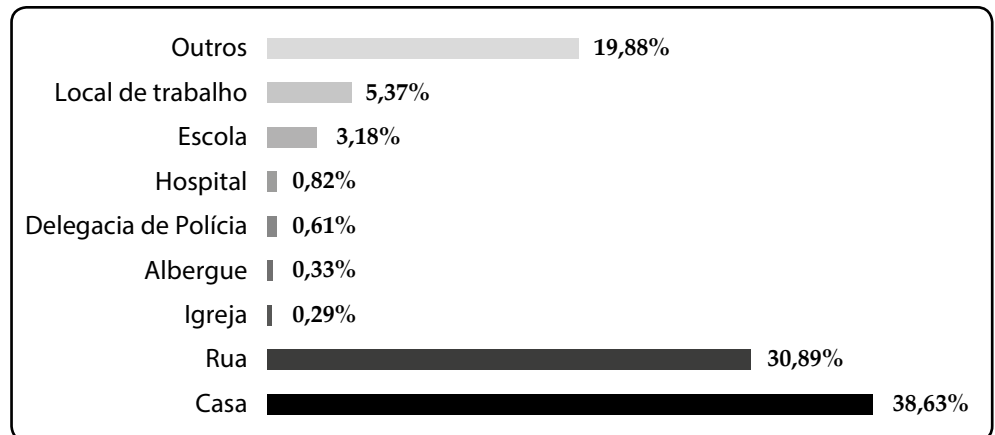
A Figura 5 apresenta as relações entre suspeitos e vítimas que se conheciam. Vizinhos são os mais frequentes, com 20,69%, seguido de familiares com 17,72%. Entre os familiares, destacam-se os irmãos, com 6,04% das ocorrências, seguidos pelas mães e pais, com 3,93% e 3,24%, respectivamente. Na categoria “outras relações”, que soma 9,89%, incluem-se relações menos recorrentes, como empregador (1,4%), ex-companheiro (1,07%), professor (0,77%) e empregado (0,5%). Em 2011, a maior parte dos suspeitos das violações foi de familiares (38,2%) e vizinhos (35,8%), seguidos por companheiros, com 11,6%, e amigos, (8,4%).

Figura 5 – Relação suspeito/vítima (2012)



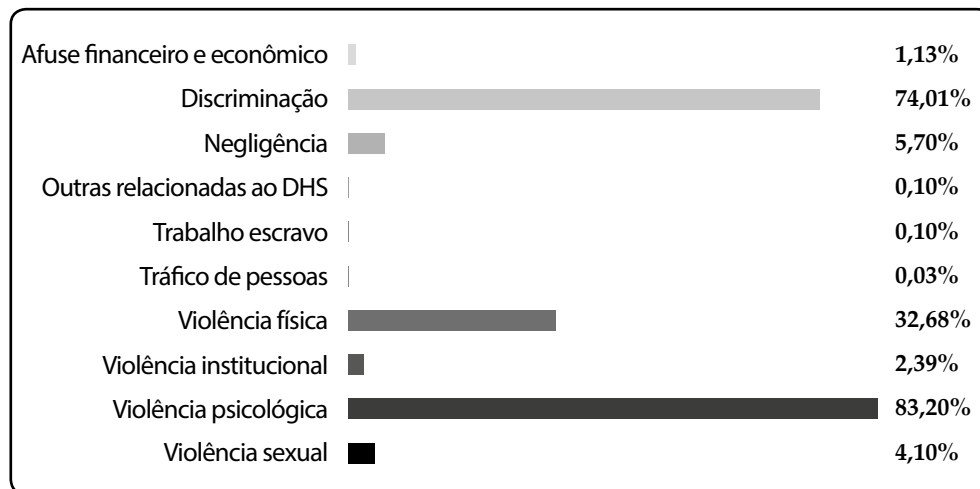
A primeira informação a ser analisada acerca das violações de direitos humanos de caráter homofóbico diz respeito ao local em que tais violações ocorreram. Violências homofóbicas acontecem tanto em espaços públicos (como ruas, estradas, escolas, instituições públicas, hospitais e restaurantes) quanto em espaços privados, como se pode denotar dos dados de 2012: 38,63% das violações ocorreram nas casas – da vítima (25,54%), do suspeito (7,76%), de ambos ou de terceiros. Seguido pela rua, com 30,89% das violações, e em outros locais, com 19,88% das denúncias (ônibus, unidade prisional, manicômio ou hospital psiquiátrico/casa de saúde, instituição de longa permanência para idosos, delegacia de polícia, como unidade prisional e unidade de medida socioeducativa). Em 2011, as proporções foram muito semelhantes, com 42% das violações ocorridas nas casas e 30,8% na rua.

Figura 6 – Local da violação (2012)



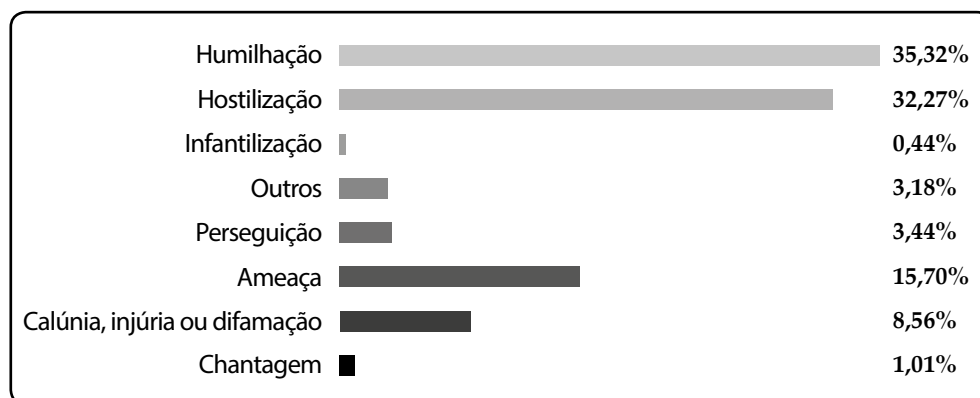
A Figura 7 apresenta os tipos de violação denunciadas durante o ano de 2012. Violências psicológicas foram as mais reportadas, com 83,2% do total, seguidas de discriminação, com 74,01%; e violências físicas, com 32,68%. Também há significativo percentual de negligências (5,7%), violências sexuais (4,18%) e violências institucionais (2,39%). Ressalta-se que algumas denúncias classificam-se em mais de um tipo de violação. Esses dados confirmam os de 2011, quando as violações de cunho psicológico e discriminatório também tiveram as maiores porcentagens.

Figura 7 – Tipo de violação (2012)



Entre os tipos mais reportados de violência psicológica, encontram-se humilhações (35,32%), hostilizações (32,27%) e ameaças (15,78%). Ameaças estão tipificadas no Código Penal brasileiro, ao contrário do que ocorre com as duas primeiras violações. Calúnia, injúria e difamação, também tipificadas no Código Penal, contaram com 8,56% das respostas. Os dados de 2011 sobre violências psicológicas se assemelham aos apresentados aqui. Humilhação, hostilização e ameaças ficaram na mesma ordem decrescente, com 32,3%, 25,9% e 20,6%, respectivamente.

Figura 8 – Violação psicológica por subtipo (2012)



Considerações finais

Sabemos que o tema é complexo e que o caminho para a solução da demanda é mais ainda. No entanto, não é possível que a sociedade entenda que seja possível estabelecer relações humanas sem a elementar preservação do direito ao convívio social, com ameaças à integridade física e à estrutura psicológica das pessoas abalada.

As políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento à diversidade devem estar interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e à construção de uma educação inclusiva, em uma ação pactuada que necessitará de políticas e programas concretos e exequíveis. Tal condição só será possível por meio do reconhecimento da diversidade no desenvolvimento sócio-histórico, cultural, econômico e político da sociedade.

Enquanto se perpetuar uma educação com traços que não acolhem bem ao outro, que preserve um currículo oculto formado pela indiferença e pela discriminação, torna-se utópico a possibilidade de mudança. É imperativo o combate à violência simbólica presente na escola por meio da uniformidade de ideias.

Passemos adiante nessa triste história, educando para a importância dos direitos humanos, para a tolerância crítica com os motivos que estão por trás da discriminação. Este é o caminho para que formemos cidadãos(ãs) que vão atuar na sociedade com o objetivo de transformá-la em um espaço coletivo mais justo, pacífico e igualitário.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete da. **Juventude e sexualidade**. Brasília: UNESCO, Brasil, 2004.

BORRILLO, Daniel. A homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Débora (Orgs.). **Homofobia e educação: um desafio ao silêncio**. Brasília, DF: Letras-Livres/Ed.UnB, 2009.

_____. **Homofobia**. História e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 4. ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório sobre a violência homofóbica no Brasil**: ano de 2012. Brasília, DF: SDH, 2012.

CORRÊA, Sônia Onufer; MUNTARBHORN, Vitit (Orgs.). **Princípios de Yogyakarta**: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta/Indonésia, 2006. Disponível em: <http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2013.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MAZZON, José Afonso (Coord.). **Pesquisa nacional de diversidade na escola**. Fundação de Estudos e Pesquisas Econômicas, 2009.

SMIGAY, Karin Ellen von. Sexismo, homofobia e outras expressões correlatas de violência: desafios para a psicologia política. **Psicologia em Revista**, v. 8, n. 11, p. 32-46, 2002. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/download/136/130>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

Recebido em agosto e aprovado em outubro de 2013

Education and diversity

Reflexes and challenges

ABSTRACT: Diversity in education requires very careful attention. Its reflexes produce realities which undermine the principles of equality, and invert the logic of the search for a school which is not just a transmission line for the injustices committed by society. This debate cannot be confined to the school environment. Commitment and policies are needed to confront the numbers indicated by the statistics.

Keywords: Diversity. Education. Sexual orientation policies.

Education et diversité

Effets et défis

RESUME: La diversité dans l'éducation requiert une attention redoublée. Les effets induits produisent des réalités qui portent atteinte aux principes de l'égalité et inversent la logique de recherche d'une école qui ne soit pas simplement un fil conducteur des injustices commises par la société. ce débat ne peut être restreint au milieu scolaire. Un engagement et des politiques publiques sont nécessaires pour affronter les chiffres indiqués par les statistiques.

Mots-clés: Diversité. Education. Politiques d'orientation sexuelle.

Educación y diversidad

Reflejos y retos

RESUMEN: La diversidad en la educación requiere atención redoblada. Sus reflejos producen realidades que atentan contra los principios de la igualdad e invierten la lógica que busca una escuela que no sea, apenas, un hilo conductor de las injusticias cometidas por la sociedad. Este debate no puede ser restringido al ambiente escolar. Es necesario comprometimiento y políticas públicas para enfrentar los números apuntados por las estadísticas.

Palabras clave: Diversidad. Educación. Políticas de orientación sexual.